



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 030 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 17 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, referente à Proposta Nº 11386056000118000 Localizada na Quadra 79, S/N, Lote 01, Bairro Vida Nova, município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito dos Sistemas Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (USB).

IV - A Portaria Nº 3.927, de 11 de dezembro de 2018, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

V - Resolução 03/2019 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde, que dispõe aprovar a construção de Unidade básica de Saúde Porte II – PSF XVII no Bairro Vida Nova.

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, referente à Proposta Nº 11386056000118000 Localizada na Quadra 79, S/N, Lote 01, Bairro Vida Nova, município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Sinop-MT, 17 de setembro de 2019.

Assinatura manuscrita de Sirlei Franck Thies.

Sirlei Franck Thies
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Assinatura manuscrita de Fatima Aparecida Malinski.

Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT